

Atendimento Prioritário

O direito a atendimento prioritário em todos os guichês é garantido por lei a:

Pessoas com deficiência
Pessoas com mobilidade reduzida
Idosos (a partir de 60 anos)
Gestantes
Lactantes
Pessoas com crianças de colo
Obesos

Os idosos com 80 anos ou mais têm prioridade especial sobre os demais.

BASE LEGAL:

Lei n.º 10.048/2000 (Dispõe sobre prioridade de atendimento)

Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do idoso)

Lei n.º 17.149/2005 (Estabelece regras e procedimentos de prioridade no atendimento aos idosos, junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, no município de Recife)

Lei n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão)

Lei n.º 13.466/2017 (Dispõe sobre prioridade especial para pessoas com 80 anos ou mais)